



PORTARIA 111 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES COELHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 304/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Pensão Vitalícia a **AMÉLIA DE FÁTIMA DA SILVA OLIVEIRA** beneficiária de **MANOEL JUSTINO DE OLIVEIRA FILHO**, aposentado, matrícula 7094, falecido no dia 08 de setembro de 2019; com fundamentação inciso I do § 7º do artigo 40 da CF/88 no valor de R\$ 1.678,36 (mil, seiscentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos) conforme demonstrativo:

I - DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário aposentadoria.....R\$ **1.678,36**

II - RATEIO DO BENEFÍCIO:

Cônjuge: Amélia de Fatima da Silva Oliveira.

100% R\$ 1.678,36 (mil, seiscentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos)

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de setembro de 2019.

Itatiaia, 11 de novembro de 2020.


ALESSANDRA ARANTES MARQUES COELHO
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA
JORNAL: <i>Boletim Oficial</i>
EDIÇÃO Nº: <i>129</i>
PUBLICADO EM: <i>30/11/2020</i>